

Congresso transfere cortes para União

Josémar Gonçalves

O relator da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, senador Almir Gabriel (PMDB-PA), acatou, integralmente, a proposta dos governadores para a rolagem facilitada das dívidas dos Estados e municípios, em 1989, e transferiu à União a incumbência de cobrir a "receita a descoberto" de Cr\$ 482 bilhões, em valores de junho último. "O problema é dele" — afirmou Almir Gabriel, em referência ao Governo Federal, pouco antes de apresentar, formalmente, o seu relatório à comissão de orçamento.

Na prática, o relator da comissão de orçamento promoveu remanejamento de despesas globais de Cr\$ 522 bilhões e autorizou a União a abrir rombo de Cr\$ 540 bilhões, respectivamente, para ampliar os gastos na área social e atender aos pleitos dos governadores de pagar menos serviços da dívida ao Governo Federal. A emenda substitutiva incorpora a proposta informal do Palácio do Planalto de "anistiar", no próximo ano, os serviços da dívida dos dezessete Estados menos desenvolvidos.

O artigo 5º da emenda substitutiva do relator da comissão de orçamento ao projeto da "Lei dos Meios" (ou orçamento) estabelece a rolagem de 100% das dívidas vencidas ou a vencer até o final deste ano e que foram honradas pelo Banco do Brasil, com recursos do Tesouro Nacional. Para os serviços da dívida — principal e encargos — de 1989, a emenda dispensa qualquer pagamento pelos dezessete Estados menos desenvolvidos que têm endividamento inferior a 300 milhões de dólares.

Os sete maiores endividados terão percentuais diferentes de serviços a serem pagos, no próximo ano.

O artigo 6º da emenda substitutiva de Almir Gabriel estabelece:

"A União também refinanciará os débitos do principal, juros e encargos do serviço da dívida externa, vencíveis no ano de 1989.

Os dezessete Estados menos desenvolvidos nada têm a reclamar, a partir do "perdão" dos serviços da dívida externa, em 1989. Bahia e Santa Catarina tiveram satisfeita a reivindicação de pagamento apenas de 10% dos encargos devidos em 1989, conforme pleito original dos governadores, Minas Gerais e Paraná terão que pagar 20% dos encargos e São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, 25%.

Segundo o relator da Comissão Mista de Orçamento, senador Almir Gabriel, os Estados e municípios terão o pagamento de encargos, no próximo ano, limitado a Cr\$ 68 bilhões, contra exigência contida no projeto do Executivo de Cr\$ 550 bilhões, em valores de junho último. Os governadores dos sete Estados mais endividados pagarão acima do teto pretendido de Cr\$ 41 bilhões (10% dos encargos devidos em 1989), porém, abaixo da média de Cr\$ 103 bilhões dos últimos anos.

Em entrevista à imprensa, o relator da comissão mista de orçamento afirmou que a União dispõe de diversas fontes alternativas de receita para compensar a falta de ingresso dos serviços das dívidas estaduais e municipais. Como recomendação e não determinação, Almir Gabriel disse que a comissão de orçamento e o plenário do Congresso podem sugerir, entre outros, a incorporação efetiva ao orçamento da União dos Cr\$ 145 bilhões do resultado operacional previsto do Banco Central, que não mais servirão para amortizar dívida passada do Tesouro Nacional junto ao próprio BC.